

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 171/2021 - GP

EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exm.º Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela Senhora Roseneli de Lima Chagas;

CONSIDERANDO ainda, as motivações de foro pessoal contidas no instrumento do pedido de exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a Senhora ROSENELI DE LIMA CHAGAS, do cargo efetivo de PROFESSORA DE ARTES, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir de 17 de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro (1º) dia, do mês de outubro de 2021.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, ao primeiro (1º) dia, do mês de outubro de 2021.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 001/21

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000. CNPJ: 05.171.939/0001-32